

federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. OBJETO: reajuste e a **prorrogação de prazo e valor do Contrato nº121/2023**, cujo objeto é a prestação de Serviço de lavanderia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VALOR GLOBAL: R\$ 2.922.027,33 (dois milhões novecentos e vinte e dois mil e sete reais e trinta e três centavos); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de abril de 2026 até 12 de abril de 2027; FORO: FORTALEZA-CE; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 10/04/2026; SIGNATÁRIOS: ANA PATRÍCIA OLIVEIRA MOURA LIMA E OTÁVIO BATISTA DE CARVALHO NETO E REMI MICHAEL FOULADOUX.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº15/2026
PROCESSO Nº24001.003263/2026-76

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Decreto Estadual nº 35.718, de 19 de outubro de 2023, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.003263/2026-76. OBJETO: a **Doação do(s) bem(ns)**: microcomputador(es), nobreak(s) e projetor(es) multimídia, consoante Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº 0457/2023, abaixo discriminados: ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS): 2.33.20.213 MICROCOMPUTADOR, DELL, OPTIPLEX 3000, CORE I3, MONITOR 24" CPU TB: 537461, S/N. 39Y5 TECLADOTB: 537441 MONITOR TB: 537427 S/N. BR-0YV232-TVB0033G-040B O.C. 140 //2023 PROC. 03020088/2022 FIRMA: DELL LTDA NF. 5494436 ect.. NE. 08553 FONTE: 634 - QUANTIDADE 01; ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS): 2.33.24.76 NOBREAK 1200VA BI TB: 539168 S/N. 2K0L290071 ISS O.C. 148//2023 PROC. 09367543/2022 FIRMA: INTELBRAS LTDA NF. 2153720, NE. 9636, FONTE: 634 - QUANTIDADE 01; ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS): 2.33.48.29 PROJETO MULTIMÍDIA-EPSON TB: 539213 S/N. X8B23503788 O.C. 147//2023 PROC. 08770867/2022 FIRMA: VANGUARDA INF. LTDA NF. 3077, NE. 9327 FONTE: 634 - QUANTIDADE 01 FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 28/04/2026 SIGNATÁRIOS: . Ícaro Tavares Borges e Anderson Eugênio de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.028736/2026-48
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº52/2024

I - ESPÉCIE: Nº 40/2026 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 52/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 52/2024, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros para o(a) apoio nas ações da Saúde, do Município de São Luís do Curu/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, iniciando no dia 30 de junho de 2026 e findando em 30 de junho de 2027.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 28/04/2026 - ÍCARO TAVARES BORGES E TIAGO AGUIAR ABREU BARROSO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº54/2026
PROCESSO: NUP 24001.000932/2026-58

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL - SRNOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 5.994,78 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), junto ao **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL (HOSPITAL MUNICIPAL DR. BUENOS BANHOS – SÃO BENEDITO/CE)**, inscrito no CNPJ nº 05.481.950/0004-41, referente a prestação de serviços especializados na área de saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, atinente ao faturamento do mês de Novembro de 2025, em decorrência do Contrato nº 588/2024, ensejando pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL - SRNOR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.006025/2024-51

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$21.155,70(vinte e um mil e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), junto ao(a) requerente **ANA CELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº30017560, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 31 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.018867/2024-55

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$19.968,99(dezenove mil e novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **SAMARA BRITO MESQUITA**, matrícula nº30024567, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

